

INDICAÇÃO Nº 16.046/2007

Indica ao Governo do Estado a construção de sede do Campus XX da Uneb, no município de Brumado

Apesar do vertiginoso crescimento experimentado nos últimos anos, a educação superior no Brasil ainda está longe de atingir os níveis desejados, para ampliar a educação do nosso povo e, conseqüentemente, viabilizar o desenvolvimento do país.

Dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais mostram que em 2005, apenas 10,9 % dos jovens com idade entre 18 e 24 anos estavam matriculados no ensino superior, ainda muito distante da meta do Plano Nacional de Educação de atingir 30% em 2011. Dos cinco milhões de matrículas no primeiro ano do ensino fundamental, apenas 2,6 milhões concluem a 8ª série e somente 1,8 milhões de estudantes concluem o ensino médio. O estrangulamento do acesso à educação superior ocorre, assim, em razão da evasão escolar, das elevadas taxas de repetência e pela diminuta oferta de vagas, especialmente nas universidades públicas.

Com população de torno de 65mil habitantes, Brumado reclama a instalação de novos cursos para atender às necessidades de crescimento da sua economia. Implantado em Brumado para a formação de professores, o Campus XX da Universidade do Estado da Bahia – Uneb, ministra o curso de Letras – Língua Portuguesa e Literatura.

A reivindicação da comunidade agora, é no sentido de que seja construída a sede do campus, de forma a possibilitar o incremento das atividades da Uneb, especialmente nas áreas de pesquisa e extensão, além de ampliar a oferta de cursos, voltados para as potencialidades do município e região, ampliando a oferta de serviços em benefício da comunidades e das regiões da sua abrangência, dando cumprimento, assim, aos propósitos que justificaram a criação da Uneb, qual seja, colaborar e participar do desenvolvimento sócio-econômico, cultural e do meio ambiente das diversas regiões da Bahia.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2007.

Deputada Marizete Pereira